

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 977, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 3076

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito os Decretos Administrativos nº 956/2020 e 961/2020, publicados no Diário da Assembleia nº 3073, de 18 de novembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

Deputado **EDUARDO BONAGURA**  
Presidente em exercício